

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº012/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Telefone: 71.3372-1855	ATA: 044,045/2024 PE: 017/2024	Nota de Empenho: 0030-3,0031-1/2025
CNPJ Nº 13100722/0001-60	Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759	Fonte: 113	Emissão: 30/01/2025
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB	CEP: 41.745-004	Unidade Orçamentária: 04601	Geração da AFM: 03/02/2025
Cidade : Salvador		Projeto/Atividade: 5341/5442	PA :TJ-PAG-2025/05498
Estado: Bahia		Elemento de Despesa: 4490-52	

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	Marcenaria Sular LTDA	E-mail:	sular@sular.com.br
Endereço:	Rua Nestor Moreira – Sagrada Família	Representante legal:	Juliana Soares Canevese
Cidade :	Caxias do Sul	CNPJ/CPF:	89.278.519/0001-40
Estado :	Rio Grande Sul	Insc. Estadual	029/0067847
CEP:	95052-500	Insc. Municipal	
Telefone:	(54) 3213-7900	FAX:	

Dados: Banco: BANCO DO BRASIL S.A Agência: 0089-2 Conta Corrente: 10.5482-1

Lote / Item	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
2/1	Armário Baixo com portas de abrir. Armário em MDF OU MDP revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas em fita de PVC na mesma cor do laminado. Tampo superior em MDF ou MDF com aproximadamente 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas arredondadas, com 1(uma) prateleira interna com regulagem de altura. Portas de abrir com puxadores retangulares embutidos em ABS injetado na cor preta e fechadura frontal de comando único. Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas reguladoras de nível em polipropileno. Medidas aproximadas (em mm):900 x 500 x 740. Variação permitida de +/- 5%. Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma 17 do Ministério do Trabalho. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoarifado central na Capital.	SULAR	UNIDADE	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
2/2	Armário baixo , fechado, com 1 prateleira, equipado com 2 portas de abrir da mesma altura do armário, 01 prateleira de altura regulável sustentada por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna externa com melamínico BP na cor argila ; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com Regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epóxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores retangulares embutidos de ABS injetado preto e fechadura frontal de comando único, posicionados na parte central do armário. Dimensões: 900 X 500 X 740 mm (LxPxA). Variação permitida de +/- 5%. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.	SULAR	UNIDADE	100	R\$ 612,00	R\$ 61.200,00	

LOTE 3	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central da Capital.					
1	Módulo E1	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 4.465,00	R\$ 40.185,00
2	Módulo E2	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 2.806,00	R\$ 25.254,00
3	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 2.853,00	R\$ 25.677,00
4	Módulo D1	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 4.591,00	R\$ 41.319,00
5	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 2.886,00	R\$ 25.974,00
6	Módulo D3	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 2.894,00	R\$ 26.046,00
LOTE 3	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 80x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 501 km até 1.000 km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central da Capital.					
7	Módulo E1	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 4.608,00	R\$ 23.040,00
8	Módulo E2	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 3.225,00	R\$ 16.125,00
9	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 3.113,00	R\$ 15.650,00
10	Módulo D1	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 4.666,00	R\$ 23.330,00
11	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 3.297,00	R\$ 16.485,00
12	Módulo D3	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 3.247,00	R\$ 16.235,00
LOTE 3	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 80x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central da Capital.					
13	Módulo E1	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 4.826,00	R\$ 19.304,00
14	Módulo E2	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 4.139,00	R\$ 16.556,00

35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

15	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 3.828,00	R\$ 15.312,00
16	Módulo D1	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 5.063,00	R\$ 20.252,00
17	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
18	Módulo D3	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 3.817,00	R\$ 15.268,00
LOTE 3	Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x5cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampo serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. PaineL Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. PaineL Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.					
19	Módulo 1	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 4.320,00	R\$ 38.880,00
20	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00
21	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	9	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00
LOTE 3	Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampo serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. PaineL Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. PaineL Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.					
22	Módulo 1	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 4.680,00	R\$ 23.400,00
23	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 4.613,00	R\$ 23.065,00
24	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	5	R\$ 4.599,00	R\$ 22.995,00
LOTE 3	Bancada para Juri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampo serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. PaineL Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. PaineL Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.					
25	Módulo 1	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 5.106,00	R\$ 20.424,00
26	Módulo D2	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 4.993,00	R\$ 19.972,00
27	Módulo E3	SULAR	UNIDADE	4	R\$ 4.670,00	R\$ 18.680,00
Valor Total:					R\$ 726.143,00	

35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

[Assinatura]

Valor por Extenso: SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela – Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h

Coordenadora de Compras

Diretor

Fornecedor

Salvador(BA),

03/02/25

Vivian

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

03/02/2025

Jorge Medrado

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

1/1



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000030-3
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000032-0		Data de Emissão: 30/01/2025
Nº Pedido (PAD): * * * * *		
Data de criação do docº: 30/01/2025		Nº Instrumento: * * * * *
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5341 - Aparentamento de Unidade do Poder Judiciário		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: * * * * *
Nº Processo/Exercício Processo: 5498/2025		Nº Referência Licitação: 0000000000000172024
		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: * * * * *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA	Município: Caxias do Sul
CEP: 95.052-500	UF: RS
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847
RG: * * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 290.457,20	DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS * * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000032-0 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS BAIXO E BANCADAS PARA JÚRI E JURADOS), DESTINADOS AS UNIDADES DESTE PODER JUDICIÁRIO TJBA. PA 2025/5498, PE 017/2024 ATA 044/2024 (LOTE 2 / GRUPO 1), ATA 045/2024 (LOTE 03 GRUPO 02) RPTJ.	
Data de Autorização da Despesa: 30/01/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa





EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000031-1	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000033-9				Data de Emissão: 30/01/2025	
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do docº: 30/01/2025				Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário				Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau				Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico				Nº Referência Licitação: 0000000000000172024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 5498/2025				Nº Processo - SEI: *****	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA	Município: Caxias do Sul
CEP: 95.052-500	UF: RS
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 435.685,80	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS ***** ***
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000033-9 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS BAIXO E BANCADAS PARA JÚRI E JURADOS), DESTINADOS AS UNIDADES DESTE PODER JUDICIÁRIO TJBA. PA 2025/5498, PE 017/2024 ATA 044/2024 (LOTE 2 / GRUPO 1), ATA 045/2024 (LOTE 03 GRUPO 02) RPTJ.	
Data de Autorização da Despesa: 30/01/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



Cadastro/Nom 304875434 - Anna Roselle Rosa do Nascimento
Processo/GL: 01684/25 - 860/25 Qtde de Diárias: 4
Cargo/Função: CABO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.100,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta, Segurança Armada e Acompanhamento da Exmª Sra. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do TJBA.
Valor Recebido: R\$ 4.400,00
Período(s):
De 28/12/2024 07:00 a 31/12/2024 4 x 1.100,00 x 0% - 0 = 4.400,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 03/02/2025 00:00

Cadastro/Nom 305739364 - ERICA DANTAS DE SOUZA
Processo/GL: 01686/25 - 861/25 Qtde de Diárias: 4
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.100,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta, Segurança Armada e Acompanhamento da Exmª Sra. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do TJBA.
Valor Recebido: R\$ 4.400,00
Período(s):
De 28/12/2024 07:00 a 31/12/2024 4 x 1.100,00 x 0% - 0 = 4.400,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 03/02/2025 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 012/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 89.278.519/0001-40, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/05498. Objeto: Mobiliário de 1º Grau, através da Ata de Registro de Preços nº 044 e 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

APOSTILA Nº 001/2025 – DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 75, inciso III, "alínea", da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Dec. Judiciário nº 921 de 09/12/2024, publicado em 10/12/2024 art. 2º inciso I e tendo em vista o que consta no processo Administrativo TJ-PAG-2024/98479, resolve expedir a presente apostila, para:

- (1) Alterar o Sub elemento do Termo de Dispensa de Licitação nº 44/2024, publicado no DJE edição de 19/11/2024, cujo Sub elemento é 52-001, passando a ser 52-001,30-013 e 30-020, consoante do PA TJ-PAG-2024/98479.
- (2) A presente Apostila passa a integrar o Instrumento de Termo de Dispensa de Licitação nº 44/2024, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente instrumento.

Salvador, em 04 de fevereiro de 2025

Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/03709

INTERESSADO: 5014158 - GONCALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Auxílios

Considerando as informações prestadas pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 13, defiro o pedido de concessão de auxílio saúde formulado pelo servidor, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas, no art. 4º, da Resolução TJBA n. 09/2021.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para adoção de providências pertinentes.